

RESOLUÇÃO Nº 016/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

**ALTERA O ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº
012/2024.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL E MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA – CIMMVI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções ratificado pelos Municípios e pelo Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 3º da Resolução nº 012/2024, de 23 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 27 de dezembro de 2024.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis - MG, 30 de dezembro de 2024.

EDSON DE SOUZA
VILELA:4874590160
0

Assinado de forma digital por
EDSON DE SOUZA
VILELA:48745901600
Dados: 2024.12.30 14:09:40
-03'00'

Edson de Souza Vilela
Presidente